

LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18

NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de junho de 2022, às 12 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83) (“FS”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.” registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão FS” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão FS, as “Debêntures FS”), para 27 de agosto de 2022; **(2)**

a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.865/0001-76) (“Simões” e, em conjunto com a FS, as “Emissoras”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão Simões” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão Simões, as “Debêntures Simões”) (Escritura de Emissão FS e Escritura de Emissão Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Escrituras de Emissão” e Debêntures FS e Debêntures Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Debêntures”), para 27 de agosto de 2022; **(3)** a anuência para a postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado nas assembleias de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido nas Escrituras de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3; **(4)** ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; **(5)** ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão da FS detidas pela Companhia; e **(6)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures FS para 27 de agosto de 2022.

2. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures Simões para 27 de agosto de 2022.
3. Anuir com a postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado nas assembleias de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido nas Escrituras de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido nas Escrituras de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3.
4. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com cada uma das Emissoras, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas.
5. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1), (2) e (3) acima, na qualidade de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da FS, ratificar a outorga irrevogável e irretratável, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela FS nas Escritura de Emissão FS, inclusive em razão das alterações acima anuídas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da FS, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de maio de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS”).
6. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir

quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes das Escrituras de Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento às Escrituras de Emissão e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da FS. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente
CPF: 195.514.838-47

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário
CPF: 219.818.498-23

LC Energia - AGE Aditamento Debêntures - FS e Simões - 24 06 22
doc

Código do documento b8a39761-bd4d-4ccd-834e-54483a50c678



Assinaturas



NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br

Assinou como parte



LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO

Certificado Digital

Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Jul 2022, 15:12:42

Documento b8a39761-bd4d-4ccd-834e-54483a50c678 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK

(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-07-04T15:12:42-03:00

04 Jul 2022, 15:13:49

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:
monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T15:13:49-03:00

05 Jul 2022, 10:12:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou**

Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta:

59816). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO

FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM:

2022-07-05T10:12:18-03:00

05 Jul 2022, 10:29:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como**

parte Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta:

7778). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE

RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-07-05T10:29:05-03:00

Hash do documento original



(SHA256):542ec7e20de69d5786b3bf8f8daeb065ecb3b91ecd577124efd365c7b02db47c

(SHA512):82c6f12a7f36a51470890ea310f3d576d271aaf818d91e62c325cad2e8bb59565ca55e221b8ff62d90b86f95c83c6d10d9b5d3952a6d54090be85e27934f519e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign